



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N.º 090/2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES".

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ADRIANA GUIMARÃES MACHADO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 27.10.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os



aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

O projeto busca dispor sobre a denominação do prédio destinado ao funcionamento da EMEF Balneário Praia do Sauê.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei em questão visa dispor sobre a denominação do prédio destinado ao funcionamento da EMEF Balneário Praia do Sauê.

O prédio passará a ser denominado de EMEF "Ermelinda Giacomini Farina".

A autora ressalta que a senhor Ermelinda Giacomini Farina foi a primeira moradora do bairro Sauê, falecida em 28.01.1991.

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico, considerando a necessidade de homenagearmos a primeira moradora do bairro, contribuindo com a valorização e preservação da história local.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto busca dispor sobre a denominação do prédio destinado ao funcionamento da EMEF Balneário Praia do Sauê, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Aracruz/ES, 08 de março de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora